



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 872/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 05 de julho de 2021.

Referente: Requerimento nº 202/2021
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1948/2021

DATA / HORA
20/07/2021 13:39:27

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 202/2021** de autoria dos Nobres Vereadores Tarcisio Carvalho e Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos por meio de seu **Ofício SMCELE Nº 0317/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 30 de Junho de 2021.

OFICIO SMCELE. N.º 0317/2021

Ao

Departamento Técnico Legislativo

A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.364/2021 de 31 de Maio de 2021 referente ao requerimento nº 202/2021.

Prezada Senhora,

Em resposta ao requerimento nº 202/2021 de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho; informamos não existir nenhuma restrição jurídica, ausência de dotação orçamentária ou problemas de infraestrutura que impeça a abertura dos Parques Cajamar Feliz (Unidade Jordanésia) e Cajamar Feliz (Unidade Polvilho).

Informamos também que no momento encontra-se em processo licitatório para contratação de profissionais para os serviços de portaria e limpeza, o qual será realizado o pregão presencial no dia 14/07/2021. Lembramos ao nobre vereador que a abertura dos parques para uso da população seguirá as diretrizes do comitê de enfrentamento do covid-19 e da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar.

Lembrando também que encontram-se liberados para a população fazer; caminhada; o Parque Linear (Cajamar), a pista de Atletismo do Campo Antônio Fachina (Campo do 12 – Polvilho) e a pista interna do Centro de Eventos (Boiódromo) Jordanésia. Todos esses espaços respeitam os protocolos de Higiene estabelecidos pela vigilância sanitária de Cajamar.

Contando com a habitual colaboração, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,

FABIANO LIMA RODRIGUES

SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
01 JUL 2021
Recebido Por *[Assinatura]* K1 30
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 202 / 2021

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAI 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

M. B. A. M. 11.36
Recebido Por Horas

Requeiro, nos termos do regimento desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto à Secretaria competente da municipalidade e informe a essa Casa de Leis, se existe alguma restrição jurídica, ausência de dotação orçamentária, problemas de infraestrutura, ausência de profissionais ou atraso na entrega de obras que impeça a abertura do **Parque Cajamar Feliz de Jordanésia e do Parque Cajamar Feliz do Polvilho**, em conformidade com os Protocolos Sanitários da Saúde. Se não houver nenhuma questão que impeça a abertura dos Parques, que seja informada uma data de previsão para entrega dessas áreas de lazer à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atendimento às reivindicações feitas por munícipes que solicitam a imediata abertura desses Parques Municipais, tendo em vista que municípios vizinhos como Santana de Parnaíba, Jundiaí, Barueri, São Paulo, dentre outros, já foram abertos para que os moradores possam, praticar caminhada e exercícios físicos. As referidas áreas de lazer de Cajamar, por terem sido construídas ao ar livre, possibilitam a utilização por parte dos moradores, sempre respeitando os Protocolos Sanitários da Saúde e combate a Covid-19, inclusive com obrigatoriedade do uso de máscara, álcool em gel. Os Parques de Cajamar fechados fazem com que os moradores da cidade fiquem privados de lazer tendo limitada sua qualidade de vida, forçando-os a buscar referidos serviços em cidades vizinhas. Temos certeza que os nobres Edis, membros do legislativo Cajamarense, irão se sensibilizar com a questão e, assim, viabilizar uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de maio de 2021.

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 26 / 05 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

PROTOCOLO
1349/2021

DATA
20/05/2021

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo